



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 279/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 3705/2018,

Considerando a juntada aos autos do Memorando Circular GP nº 70/2018, doc. 2, no qual informa a realização da II Reunião de Gestores, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-03, Matrícula nº 30816952, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar da II Reunião de Gestores, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018, à partir das 08h, no Auditório Ari Rocha, no prédio-sede deste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 30 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional. O deslocamento da servidora, no trecho São Luís/Imperatriz, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm